



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

**Convoca sessão plenária deliberativa extraordinária,
para o dia 23 de agosto de 2022, às 15 horas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, nos termos do art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 37, inciso II, do Regimento Interno, resolve CONVOCAR sessão plenária deliberativa extraordinária no dia **23 de agosto de 2022**, com início às **15 horas**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. **Projeto de Lei n.º 072/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de um veículo Renault/Kwid Zen2, pertencente ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Medianeirense de Surdos e Fissurados – AMESFI, e dá outras providências.
2. **Projeto de Lei n.º 075/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei nº 994/2021 e dá outras providências.
3. **Projeto de Lei n.º 076/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 4.914.717,98 (quatro milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.
4. **Projeto de Lei n.º 077/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.
5. **Projeto de Lei n.º 078/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 67.483,83 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.
6. **Projeto de Lei n.º 079/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.216.829,92 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2022.


Marco Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira